

TCE/RJ

Processo nº 231096-2/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO IN CASU do ato concessório da aposentadoria de WASHINGTON LUIZ SOARES DOS SANTOS, matrícula 1507, conforme consta do Livro 199, sob o nº 2024 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 16 de dezembro de 2024

PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/003655